



Dado para ordem do dia das
reuniões de 12/09/89. Em 11/09/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

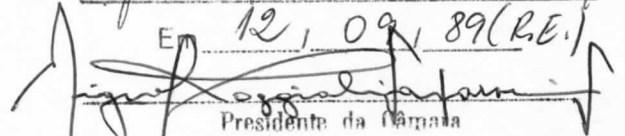
Parecer CLJR-078/89, em 11 de setembro de 1989.

Exm^o.Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.


APROVADO POR: unanimidade
dos presentes (12 votos) em 1^a votação.

Em 12, 09, 89 (R.E.)


Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos) em 2^a e 3^a votações.

Em 12, 09, 89 (R.E.)


Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 63/89 - Concede suplementação de Subvenção Social, neste exercício, ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer - NRVCC, desta cidade, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

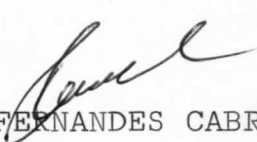
1º) Através da Mensagem nº 028/89, de 11.09.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de lei em evidência, visando autorização para suplementar em NCz\$800,00 (oitocentos cruzados novos), neste exercício, a Subvenção Social concedida ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer;


2º) Esta comissão considera a matéria de inteira justiça e, de acordo com a Legislação vigente.

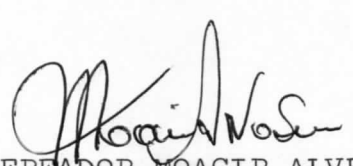
ASSIM, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente


VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO
Titular


VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular